



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**APROVADO**

22/04/25

*Alex Sandro dos Santos Oliveira*  
Vereador - 1º Secretário

Protocolo  <b>LIDO</b> <u>22/04/25</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - 1º Secretário	( ) – Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento ( x ) – Indicação Conjunta ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 005/2025
---	---	-------------

Vereador: **ELISANDRO CERIOLI e VALMIR DA SILVA FERREIRA**

A  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, - DD. Prefeito Municipal de Corguinho - MS, com cópia ao Senhor **ANTONIO LOPES SANTANA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. Solicitando providência no sentido de Construir uma (1) capela no Fala Verdade .

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação é de fundamental importância e tem por objetivo atender as reivindicações dos moradores que a muito esperam por essa conquista.

E esperando por uma resposta positiva por parte da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025

**VALMIR DA SILVA FERREIRA**  
VEREADOR/UNIÃO BRASIL

**ELISANDRO CERIOLI**  
PRESIDENTE/VEREADOR